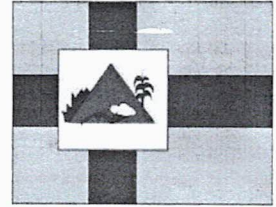




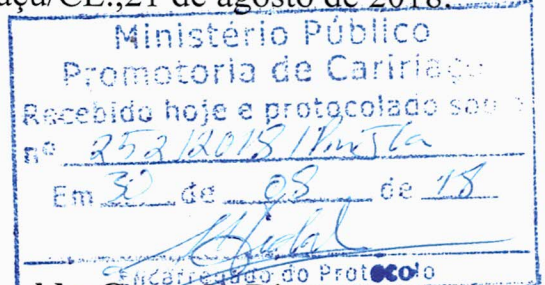
ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº526/2018

Caririáçu/CE., 21 de agosto de 2018.

Ao
Ministério Público
Caririáçu-CE



Atendendo a requerimento do Vereador **José Eraldo Gonçalves Dias**, aprovado na Sessão do dia 15 de agosto do corrente, venho a Vossa Excelência, cientificar sobre a questão das ladeiras da estrada Caririáçu ao Distrito de Miragem. Trata-se das condições estreitas que vão ficar com o trabalho de asfaltamento.

Esta Câmara já fez encaminhamento ao Executivo para a retirada do meio fio para o possível alargamento e transparece que não vai acontecer o atendimento.


Salientar na ocasião que vindo ocorrer um acidente a prefeitura pode tentar se defender culpando a Coral.

Citamos inclusive a ladeira de João Borges, na saída da Cidade, extremamente estreita e que vai representar grande perigo de acidentes no trânsito.

Alertamos pois quanto ao fato ficando nesta Casa o registro da demanda na qual consta preocupação a respeito.

Certos da vossa compreensão e atuação quanto ao fato, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


JOSÉ ERALDO GONÇALO DIAS
Vereador autor


JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara